

**Decreto Nº 80 - de 15 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.686,73 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.686,73 ( setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 5.771,73
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.771,73
Total da Unidade 02	R\$ 5.771,73
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 19.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 29.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 42.500,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 2.415,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 44.915,00
Total da Unidade 05	R\$ 44.915,00
Total da Instituição 02	R\$ 79.686,73
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 79.686,73</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

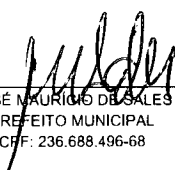
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 24.771,73
2.02.01.04.122.0002.2.0100-100 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AS. MINEIRA DOS MUNICIPIO - AMM	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.771,73
Total da Unidade 02	R\$ 30.771,73
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.415,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.415,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.415,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 9.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 9.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 1.000,00
2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 6.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	
2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.500,00



Total da Unidade 07	-----	R\$	3.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	-----	R\$	5.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$	10.000,00
2.08.00.15.451.0005.1.0029-100 - 3.3.90.39.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	79.686,73
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>79.686,73</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSÉ MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado eletronicamente por JOSÉ MAURICIO DE SALES 23668849668  
Data: 2021.06.15 15:40:26 -03:00